REGULAMENTO DA X COPA PAULISTA DE AGILITY
2017-2018

A CBA - COMISSÃO BRASILEIRA DE AGILITY no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do agility em todo o território nacional, resolve editar um certame denominado COPA PAULISTA DE AGILITY , observadas todas as disposições do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 1º: Para a Copa Paulista de Agility disputada no período de Julho de 2017 a Junho de 2018 a denominação será de "X COPA PAULISTA DE AGILITY".

Art. 2º: A Copa Paulista de Agility será disputada em 10 (dez) etapas sem descarte de qualquer resultado.

Parágrafo Primeiro: As escolas/clubes, com interesse em sediar alguma das etapas deverão encaminhar para a CBA a solicitação por escrito, observando as normas e prazos estipulados no Regulamento Geral do Agility Brasileiro, anexando fotos e descrição do local.

Parágrafo Segundo: A entidade organizadora terá de repassar à CBA **25% (vinte e cinco por cento)** do valor bruto arrecadado, sendo da responsabilidade da CBA o design das medalhas e troféus. São de responsabilidade da escola organizadora o transporte e a hospedagem dos árbitros, o local da prova, os obstáculos, a secretaria da prova, o pessoal de pista, a alimentação da equipe envolvida, a divulgação do evento, a compra das medalhas e troféus no modelo previamente definidos pela CBA. Pode ainda a escola/clube, indicar um local para a realização de etapa, para o qual a CBA pagará como aluguel o valor de R$500,00/dia, sendo a organização e receita de reponsabilidade da CBA. **A CBA não pagará aluguel de espaço para organizações em locais com exposições e/ou feiras.**

Parágrafo Terceiro: Os valores das inscrições da COPA PAULISTA DE AGILITY serão de:

Categoria	Valor (R$)
Iniciante, Grau I, Grau II e Grau III	60,00
Veterano	40,00
Grau I + Grau II Grau II + Grau III GRAU III+II	80,00

(a) Para o 2º cão do mesmo condutor será concedido um desconto de R$ 10,00 no valor da inscrição.

(b) Para o 3º cão do mesmo condutor será concedido um desconto de R$ 20,00 no valor da inscrição.

(c) Não será cobrada taxa de inscrição do 4º cão em diante, com o mesmo condutor.

Parágrafo Quarto: Os condutores de Grau I poderão participar do Agility e do Jumping do Grau II para efeito de obtenção de excelente zerado e condutores do Grau II poderão participar do Agility e do Jumping do Grau III para efeito de obtenção do combinado zerado, desde que no ato da inscrição seja sinalizada a sua participação com o pagamento do valor correspondente, conforme parágrafo terceiro do Art. 2º. Em ambos os casos o TSP válido para o Grau I e Grau II

será o fixado pelo juiz da prova obedecendo a letra (d) do Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional. Estes resultados apenas serão válidos para efeitos de obtenção de excelentes zerados.

Parágrafo Quinto: Será permitida, ainda, a participação de duplas Grau III na prova Grau II, desde que no ato da inscrição seja sinalizada a sua participação com o pagamento do valor correspondente, conforme parágrafo terceiro do Art. 2º. Não haverá premiação ou apuração de índices no caso mencionado nesse parágrafo.

Parágrafo Sexto: As provas da COPA PAULISTA DE AGILITY serão: Iniciantes/Veteranos (Jumping + Jumping), Grau I (Agility + "Jumping"), Grau II (Agility + "Jumping") e Grau III (Agility + "Jumping").

Parágrafo Sétimo: A categoria Veterano ocorrerá nas pistas da categoria Iniciantes.

Parágrafo Oitavo: Para a categoria Iniciantes, haverá premiação por desempenho obtido em cada pista, conforme determinado no Art. 3º, alinea (a) do Regulamento Geral do Agility Brasileiro 2016/2017.

Parágrafo Nono: Para a categoria Veterano, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados por prova para as categorias Mini, Midi e "Standard".

Parágrafo Décimo: Para o Grau I, haverá pódio com premiação do 1º ao 3º colocados por prova para as categorias Mini, Midi, "Standard" e QRMBC. Dupla eliminada não terá direito a pódio.

Parágrafo Décimo Primeiro: Para o Grau II, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + "Jumping") para as categorias Mini, Midi, "Standard" e QRMBC. Dupla eliminada não terá direito a pódio.

Parágrafo Décimo Segundo: Para o Grau III, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + "Jumping") para as categorias Mini, Midi, "Standard". Dupla eliminada não terá direito a pódio.

Art. 3º As normas técnicas serão as estabelecidas no Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 4º A pontuação do ranking da X COPA PAULISTA DE AGILITY nas categorias Iniciante, Grau I e Grau II será a seguinte:

Categoria Iniciante:

Ranking pelo número de medalhas obtidas, sendo escalonados por:

Primeiro: pelo número de medalhas de ouro
Segundo: pelo número de medalhas de prata
Terceiro: pelo número de medalhas de bronze
Quarto: pelo número geral de medalhas.

Grau 1 e Grau 2:

Grau 1: A pontuação será por perna, pela classificação obtida.

Grau 2: A pontuação será por perna, pela classificação obtida e resultado combinado, conforme tabelas abaixo.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos
1º Lugar	30	**1º Lugar**	15	**1º Lugar**	5
2º Lugar	15	**2º Lugar**	10	**2º Lugar**	3
3º Lugar	10	**3º Lugar**	8	**3º Lugar**	1
4º Lugar	9	**4º Lugar**	6		
5º Lugar	8	**5º Lugar**	3		
6º Lugar	7				
7º Lugar	6				
8º Lugar	4				
9º Lugar	3				
10º Lugar	1				

Qualificação	Descrição
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 15,99 pontos (tempo + percurso)

Pontuação por combinado:

Classificação	Pontos
1º Lugar	10
2º Lugar	9
3º Lugar	8
4º Lugar	7
5º Lugar	6
6º Lugar	5
7º Lugar	4
8º Lugar	3
9º Lugar	2
10º Lugar	1

Art. 5º A pontuação do ranking da X COPA PAULISTA DE AGILITY para a categoria Grau III será por categoria, nas etapas em que participarem, estabelecida na forma e tabelas abaixo discriminadas:

Parágrafo Primeiro: O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking ("Tempo Alvo") será o tempo obtido pela dupla mais rápida de cada categoria, que tenha conquistado Excelente zerado ou Excelente, adicionado de 6 segundos.

Parágrafo Segundo: A partir do tempo alvo, descrito no parágrafo primeiro, será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando na pontuação para a dupla.

Parágrafo Terceiro: Duplas que cometam uma falta de percurso serão penalizados com a perda de 3 (três) pontos. Duplas que cometam duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação daquela pista.

Parágrafo Quarto: Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, a mesma terá sua pontuação igual à zero.

Exemplo 1:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).
- A dupla A receberá 6 pontos (42,30 – 36,30 = 6,00)
- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 4,10 pontos (42,30 – 38,20 = 4,10).
- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 2,20 pontos (42,30 – 37,10 = 5,20 – 3 pontos = 2,20).
- A dupla D obteve o tempo de 35,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista.

Exemplo 2:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).
- A dupla A receberá 3 pontos (42,30 – 36,30 = 6,00 – 3 pontos = 3,00)
- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 5,90 pontos (42,30 – 36,40 = 5,90).
- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 3,10 pontos (42,30 – 39,20 = 3,10).

Art. 6º: Caso, da apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante o certame ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

(a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nas etapas da COPA PAULISTA DE AGILITY;

(b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados em todo o certame;

(c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante a COPA PAULISTA DE AGILITY o maior número de EZ's em provas de Agility e,

(d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de “Jumping”.

Art. 7º: Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e eventuais casos omissos serão decididos pelos coordenadores da CBA.

São Paulo, 01 de Julho de 2017.

Os Coordenadores

Artur Pires

Fernando Leibel
Samy Wroblewski